

PLANO DE ENSINO

| Período | Disciplina | CH Total | Horário |
|---------|---------------------------|----------|---------|
| 7º | LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL | 30 | Noturno |

Ementa:

Leis penais especiais. Crimes contra o Meio Ambiente. Crimes no Código de Defesa do Consumidor. Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo. Crimes na lei de licitações. Ato infracional. Crimes no ECA. Lei de Tortura. Lei de Entorpecentes. Código de Trânsito Brasileiro. Crimes de porte e posse ilegal de arma de fogo e munições. Lavagem de dinheiro. Improbidade administrativa.

Objetivo Geral:

Analisar as principais leis penais extravagantes, compreendendo a tipicidade, as sanções e os procedimentos específicos que regem condutas criminosas fora do Código Penal comum.

Objetivos Específicos:

- Identificar crimes contra o meio ambiente, relações de consumo e ordem tributária.
- Compreender o regime jurídico do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no que tange a atos infracionais e crimes específicos.
- Estudar as nuances da Lei de Drogas, Lei de Tortura e Lavagem de Dinheiro.

Conteúdo Programático:

- Crimes contra o Meio Ambiente.
- Crimes no CDC e contra a Ordem Tributária e Econômica.
- Crimes na Lei de Licitações e Improbidade Administrativa.
- ECA: Ato Infracional e crimes em espécie.
- Leis Específicas: Tortura, Entorpecentes e Lavagem de Dinheiro.
- Código de Trânsito Brasileiro e Lei de Armas.

Recursos a serem utilizados

Quadro branco, data show, internet.

Metodologia:

Aulas predominantemente expositivas e discursivas, pelo professor, seguida de debate com os alunos, presencialmente ou em ambiente virtual (SÍNCRONAS), exigindo-se a presença dos alunos na sala telepresencial. O conteúdo a ser abordado em cada aula será previamente enviado aos alunos, de modo a possibilitar o diálogo, sendo incentivada a pesquisa prévia sobre os temas estudados.

Avaliação:

De acordo com o Regimento Interno, duas avaliações regulares e uma prova final, aplicadas presencialmente, ou por uma das plataformas utilizadas, de forma síncrona, no horário de aula, sem prejuízo de outras formas de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 16. ed. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2012. (341.5 B624t)

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.v. 1. (343 C241c)

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal**. 33. ed., São Paulo: Saraiva. 2012. v. 1 (341.43 J58d)

MIRABETE, J. Fabbrini. **Manual de direito penal**. 28.ed.São Paulo: Atlas.2012. v.1. (341.5 M671m)

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 12.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. (341.46 N962c)

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (341.5 N962m)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 3.ed. São Paulo: Martins fontes, 2007. (341.501 B388d)

BOZZA, Fábio da Silva. **Bem Jurídico e Proibição de Excesso como Limites à Expansão Penal**. São Paulo: Almedina, 2015. (341.5 B793b)

CONTELLI, Everson Aparecido. **Acesso à Justiça Criminal: Núcleos Especiais Criminais Como Alternativa Consensual, Restaurativa e Dialógica na Persecução Criminal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. (341.43 C761a)

GRECO, Rogério. **Sistema Prisional: Colapso Atual e Soluções Alternativas**. 4. ed. Niterói: Impectus, 2017.

PAGLIUCA, J. C. G. ; CURY, M. G. **Lei de drogas**. 1. ed. [S. l.]: Editora Rideel, 2016. 140 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/svtfaculdade/250711?page=1>. Recuperado de: 17 Apr 2026.